



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e  
www.ibama.gov.br

OF 02001.013815/2015-69 CCOMP/IBAMA

Brasília, 10 de dezembro de 2015.

Ao Senhor  
VICTOR-FRANK DE PAULA ROSA PARANHOS  
Diretor Presidente da Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Av. Almirante Barroso, 52, sala 2802 -- Centro  
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 20031000

**Assunto: Compensação Ambiental da UHE Jirau. Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.004859/2011-74**

Senhor Diretor Presidente,

1. Em referência ao processo de compensação ambiental da UHE Jirau venho requerer esclarecimentos dessa empresa quanto as informações prestadas ao ICMBio de discordâncias em relação a alguns pontos da obrigação em questão, visto a alegação de que "atualmente se encontram *sub judice*".
2. Tal requerimento justifica-se pelo fato desta Coordenação de Compensação Ambiental não ter conhecimento da interposição de recurso administrativo ou pedido de reconsideração que não tenham sido devidamente analisados e julgados por este Instituto.
3. Cabe salientar que a obrigação da compensação ambiental consta como condicionante da Licença de Operação n.º 1097/2012, sendo que seu descumprimento poderá acarretar a aplicação das medidas legais cabíveis.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

4. Solicito por fim que os esclarecimentos requeridos sejam encaminhados no prazo de 10 (dez) dias. Em anexo segue cópia do Ofício n.º 1168/2015-CGFIN/DIPLAN/ICMBio.

Atenciosamente,

**ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES**  
Coordenador da CCOMP/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: Ofício  
Nº. 02001.0 237 00/2015-82  
Recebido em: 1/12/2015  
Nauro  
Assinatura

DIGITALIZADO NO IBAMA

SGDoc NUJ 0092661.00000550/2015-38  
20150133150



DF. 02001. 013815/2015-69

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio  
Caixa Postal nº7993 - CEP: 70670-350 - Brasília/DF. Telefone (61) 2028-9238

CONFERE COM O ORIGINAL

Ofício Nº 1168/2015-CGFIN/DIPLAN/ICMBio

Brasília, 26 de novembro de 2015.

Ao Senhor  
**ANTÔNIO CELSO JUNQUEIRA BORGES**  
Coordenador de Compensação Ambiental – CCOMP/IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede IBAMA – Cx Postal nº 09566  
CEP 70.818-900 Brasília/DF

Assunto: **Compensação Ambiental – Empreendimento UHE Jirau.**  
Ref.: **Processo ICMBio nº 02070.003313/2013-44**

Senhor Coordenador,

Solicitamos manifestação por parte dessa Coordenação de Compensação Ambiental – CCOMP/IBAMA quanto ao teor dos Ofícios VP/TS 999-2015, de 10 de agosto de 2015, e VP/TS 1443-2015, de 16 de novembro de 2015 (ambos em anexo), os quais informam a discordância do empreendedor Energia Sustentável do Brasil S.A. quanto ao valor da compensação ambiental fixado e quanto à aplicação da Taxa Selic para a atualização monetária. De acordo com os referidos documentos, esses pontos estariam *sub judice* no IBAMA.

Atenciosamente,

**JOSE LOPES DE SOUSA**  
Coordenador Geral de Finanças e Arrecadação

